



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto

PORTARIA Nº 023 de 20 de outubro de 2011

Dispõe sobre a retomada das atividades letivas
do IFMG – Campus Ouro Preto.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 507, de 19 de julho de 2010, do IFMG, publicada no DOU de 21 de julho de 2010,

CONSIDERANDO:

A suspensão do movimento grevista por parte dos servidores, ocorrida no dia de hoje, 20/10/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Retomar as atividades letivas para todos os cursos do IFMG Campus Ouro Preto, a partir do dia 21/10/2011;

Art. 2º. Determinar a retomada das aulas na segunda-feira, dia 25/10/2011, conforme horário de aulas vigente no momento da paralisação;

Art. 3º. Considerar a participação dos alunos e professores nas atividades da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia / Estação Ciência, nos dias 21/10/2011 e 22/10/2011 como atividades letivas;

Art. 4º. Determinar às Diretorias de Ensino que apresentem em cinco dias úteis uma proposta de readequação do Calendário Escolar 2011;

Art. 5º. Determinar às Diretorias Sistêmicas do IFMG que adotem as medidas cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Ouro Preto, 20 de outubro de 2011.


Professor **ARTHUR VERSIANI MACHADO**
Diretor Geral do IFMG – *Campus* Ouro Preto